



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 26 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 4486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 087, de 26 de fevereiro de 2020** - Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidade na conduta de servidor público, no exercício da atividade, como adiante se especifica.
- **Portaria Nº 088, de 26 de fevereiro de 2020** - Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidade na conduta de servidor público, no exercício da atividade, como adiante se especifica.
- **Atos Administrativos Extratos de Termos Aditivos mês de janeiro/2020**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 087, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidade na conduta de servidor público, no exercício da atividade, como adiante se especifica.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 138 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado,

considerando a gravidade dos fatos expostos em relatório apresentado pelo Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte, corroborado pelo laudo confeccionado pela Empresa Concessionária de Estacionamento, além de imagens e documentos que consubstanciam a necessidade de maior apuração acerca dos fatos, indicando possível disponibilização de documentos oficiais da SMTT a terceiros,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE – Fiscal de Obras, matrícula 7858; MARGARETE ALMEIDA CASSEMIRO – Telefonista, matrícula 3911 e FABÍOLA AGUIAR PINHEIRO – Fiscal de Tributos, matrícula 9535, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar indícios de irregularidade na conduta do servidor OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO – Agente de Trânsito, matrícula 9290, no exercício da atividade.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 26 de fevereiro de 2020.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 088, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidade na conduta de servidor público, no exercício da atividade, como adiante se especifica.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 138 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado,

considerando a gravidade dos fatos expostos pelo Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte, bem como por agente de trânsito, quanto a supostas ameaças deflagradas contra a vida e integridade física dos mesmos, com manifestação realizada no local de trabalho perante outros servidores, que lá exercem suas atividades, bem como insubordinação quanto ao cumprimento da jornada de trabalho, havendo, portanto, a necessidade de maior apuração acerca dos fatos,

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE – Fiscal de Obras, matrícula 7858; MARGARETE ALMEIDA CASSEMIRO – Telefonista, matrícula 3911 e FABÍOLA AGUIAR PINHEIRO – Fiscal de Tributos, matrícula 9535, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar indícios de irregularidade na conduta do servidor TONI PEREIRA DA SILVA – Agente de Trânsito, matrícula 9291, no exercício da atividade.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 26 de fevereiro de 2020.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS MÊS DE JANEIRO/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2018, CONTRATADO: RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a inclusão da “Creche de Lagoa Funda” na planilha constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, sem alteração dos valores pactuados para a contratação, nos termos permitidos pelo art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, passando a referida unidade de ensino também a ser destinatária dos serviços previstos nesta contratação. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2018, CONTRATADO: AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E C. LTDA, CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a inclusão da “Escola Municipal em Tempo Integral Kawã dos Santos Souza” na planilha constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, sem alteração dos valores pactuados para a contratação, nos termos permitidos pelo art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, passando a referida unidade de ensino também a ser destinatária dos serviços previstos nesta contratação. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2016, CONTRATADO: L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.009.524/0001-92. Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato n.º 058/2016, para prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar do fim da vigência prorrogada pelo último aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas disposições constantes no Edital Convocatório e no próprio instrumento contratual aditado. Ficam mantidos os mesmos preços contratados e reajustados em 2019, mantendo-se como preço global estimado para a prestação dos serviços nesta nova vigência contratual, a importância de **R\$3.840.728,40 (Três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**. Brumado (BA), 27 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2019, CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.004.266/0001-78. Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 4.389,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)**, que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.006.3390.39 - 0 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, o valor de **R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**; 2.024.3390.39 - 0 - GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.028.3390.39 - 24 - AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.025.3390.39 - 0 - GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS, o valor de **R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**; 2.017.3390.39 - 0 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRA, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 270/2018 de 16/10/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 070-2018 de 13/12/2018, para

prorrogar o prazo contratual por mais **03(três)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2019, CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.004.266/0001-78. Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 14.421,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais)**, que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.070.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - PAB FIXO, o valor de **R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais)**; 2.092.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.077.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.071.3390.39 - 2 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.072.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULAT., o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.084.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.081.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.075.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.082.3390.39 - 2 - MANUTENÇÃO DO LACEN, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 270/2018 de 16/10/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 070-2018 de 13/12/2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **03(três)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2019, CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.004.266/0001-78. Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 5.016,00 (cinco mil, dezesseis reais)**, que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.095.3390.39 - 29 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO/FAMÍLIA, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.050.3390.39 - 0 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DESENV. SOCIAL E CID, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.056.3390.39 - 29 - PSE - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIS., o de **R\$ 209,00 (duzentos e nove reais)**; 2.056.3390.39 - 28 - PSE - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIS, o valor de **R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)**; 2.059.3390.39 - 29 - PSB - CRAS/PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.062.3390.39 - 0 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**; 2.059.3390.39 - 28 - PSB - CRAS/PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL, o valor de **R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**; 2.060.3390.39 - 29 - PSB - IGDBF BOLSA FAMÍLIA / IGD - SUAS, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 270/2018 de 16/10/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 070-2018 de 13/12/2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **03(três)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-2019, CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.004.266/0001-78. Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais)**, que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.094.3390.39 - 1 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), o valor de **R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais)**; 2.040.3390.39 - 1 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO, o valor de **R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais)**; 2.046.3390.39 - 0 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR, o valor de **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93. Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 270/2018 de 16/10/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 070-2018 de 13/12/2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **03(três)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2019, CONTRATADO: CLINICA MÉDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.27610.577.094/0001-10. Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, Chamada Pública nº 008-2018, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de **R\$ 374.155,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais)**. Brumado-BA, 03 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2019, CONTRATADO: BITTENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.852.033/0001-41. Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, Chamada Pública nº 008-2018, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de **R\$ 291.998,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais)**. Brumado-BA, 08 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-2019, CONTRATADO: CAAD - CENTRO DE ANESTESIOLOGIA E DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.579.904/0001-00. Fica Aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato n.º 045-2019, cujo valor global terá um acréscimo de **R\$ 116.681,25 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pelas dotações orçamentárias: 10.302.2084 - Manutenção das Ações da Policlínica Municipal - Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor **de R\$ 38.412,50 (trinta e oito mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**; 10.302.3.2061 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02, o valor de **R\$ 36.437,50 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**; 10.302.3.2061 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 14, o valor de **R\$ 41.831,25**

(quarenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), fica prorrogada por mais 03 (três) meses a vigência inicial do contrato nº 045-2019. Brumado-BA, 02 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065-2019, CONTRATADO: RENATA RIBEIRO SERVIÇOS PSICOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.804.989/0001-57. Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 476/2018 de 05/12/2018, originada da Chamada Pública nº 002-2019, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 10.302.3.2084-3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, o valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090-2019, CONTRATADO: R BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.621.391/0001-22. Fica acrescido ao valor global estimado e descrito na cláusula terceira do Contrato ora aditado, a saldo orçamentário e financeiro de **R\$ 258.462,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)**, decorrente do acréscimo quantitativo nos serviços contratados, que será arcado na seguinte dotação orçamentária: 02 08 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 2.019.3390.39 - Gestão das Ações de Limpeza Pública - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/9, já que corresponde à 8,5% do valor global do contrato. Brumado - BA, 02 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359-2019, CONTRATADO: ANDERSON DA SILVA ABREU- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.556.877/0001-57. Fica aditada a **Cláusula Sexta - parágrafo segundo** do Contrato acima declinado, retira-se do valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** da dotação orçamentária 10.302.3.2084.3.3.90.30.00.00.00 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, passando para a 10.302.3.2061.3.3.90.30.00.00.00 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032-2019, CONTRATADO: XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ (MF) nº 27.902.275/0001-77. Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo nº 288/2018 de 10/12/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 071-2018 de 21/12/2018, para prorrogar o prazo por mais **06 (seis) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 10 de janeiro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233-2019, CONTRATADO: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 15.229.287/0001-01. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 233-2019. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 107/2019 de 07/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2020**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 09 de janeiro de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 519-2017, CONTRATADO: PROJETA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 03.556.717/0001-02. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato cujo objeto do contrato consiste em **reforma da Escola Municipal Nice Públío da Silva Leite. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 192/2017 de 18/07/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade da Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 8/2017, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 15 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011-2019, CONTRATADO: NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 13.578.482/0001-03. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 011-2019. Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 327/2018 de 02/08/2018, Chamada Pública n.º 008-2018, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de **R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos reais)**. Brumado-BA, 03 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026-2019, CONTRATADO: ADRIANO SOUZA SANTOS DE BRUMADO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.573.983/0001-58. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência contratual prevista na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, a contar da assinatura do presente aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO** - Fica mantido o preço contratado da hora/aula no valor de **R\$19,59 (dezenove reais e cinquenta e nove centavos)**, totalizando a valor estimado global de **R\$ 4.725.108,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e oito reais)**, já incluso o acréscimo quantitativo de serviços correspondente a aproximadamente 1,85% do valor global contratado, portanto dentro do limite previsto na lei licitatória. Brumado (BA), 09 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039-2019, CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 05.340.639/0001-30. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 039-2019. Fica Aditada a **Cláusula Segunda**, do Contrato acima referido, originado ao Processo Administrativo n.º 289/2018 de 10/12/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2019 de 04/01/2019, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global estimado do presente é de **R\$ 592.811,25 (Quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**. Brumado-BA, 21 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040-2019, CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 05.340.639/0001-30. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 040-2019. Fica Aditada a **Cláusula Segunda**, do Contrato acima referido, originado ao Processo Administrativo n.º 289/2018 de 10/12/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2019 de

04/01/2019, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global estimado do presente é de **R\$ 226.602,87 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscientos e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041-2019, CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº05.340.639/0001-30. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 041-2019. Fica Aditada a **Cláusula Segunda**, do Contrato acima referido, originado ao Processo Administrativo nº 289/2018 de 10/12/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019 de 04/01/2019, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global estimado do presente é de **R\$ 36.134,05 (Trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos)**. Brumado-BA, 21 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042-2019, CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº05.340.639/0001-30. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 042-2019. Fica Aditada a **Cláusula Segunda**, do Contrato acima referido, originado ao Processo Administrativo nº 289/2018 de 10/12/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019 de 04/01/2019, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global estimado do presente é de **R\$ 228.467,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)**. Brumado-BA, 21 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231-2019, CONTRATADO: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.731.996/0001-69. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 231-2019. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 107/2019 de 07/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2020**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 09 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232-2019, CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 232-2019. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 107/2019 de 07/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2020**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 09 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234-2019, CONTRATADO: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.886.202/0001-21. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 234-2019. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 107/2019 de 07/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE

PREÇOS Nº 024-2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2020**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 09 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346-2019, CONTRATADO: POMPEIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.210.244/0001-60. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 346-2019. Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 140/2019 de 18/06/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2020**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 10 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459-2019, CONTRATADO: XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.902.275/0001-77. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 459-2019. Fica Aditada a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato n.º 459-2019, originado do Processo Administrativo nº 155/2019 de 10/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 005-2019 de 24/07/2019, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 260.795,27 (duzentos e sessenta mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**, no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 15.512.7.1011-4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 23 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460-2019, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ (MF) nº 05.881.043/0001-47. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 460-2019. Fica Aditada a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato n.º 460-2019, originado do Processo Administrativo nº 155/2019 de 10/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 005-2019 de 24/07/2019, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 403.203,08 (quatrocentos e três mil e duzentos e três reais e oito centavos)**, no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 15.512.7.1011-4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 23 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471-2019, CONTRATADO: IAGO DE SOUZA MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.569.278/0001-45. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 471-2019. Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 471-2019, originado do Processo Administrativo nº 188/2019 de 09/08/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 037-2019 de 05/09/2019, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 33.224,45 (trinta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 15.512.7.1011-4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 23 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472-2019, CONTRATADO: S & P CONSTRUÇÃO DO SUDOESTE LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 17. 898.515/0001-53. Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 472-2019, originado do Processo Administrativo nº 188/2019 de 09/08/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite Nº 037-2019 de 05/09/2019, cujo valor terá um

acréscimo de **R\$ 16.003,81 (dezesesseis mil e três reais e oitenta e um centavos)**, no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 26.782.7.1026-4.4.90.51 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Pontil, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 23 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473-2019, CONTRATADO: COLOSSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 29.365.952/0001-90. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 473-2019. Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 473-2019, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 18.673,34 (dezoito mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 26.782.7.1026-4.4.90.51 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Pontil, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 24 de janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 757-2018, CONTRATADO: RIBAS & RAMOS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.805.859/0001-61. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 757-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste **na construção de quadra poliesportiva no Bairro Cidade das Esmeraldas no Município de Brumado/BA**. Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 259/2018 de 28/09/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 028-2018 de 16/10/2018, tipo menor preço, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2020**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 03 de janeiro de 2020.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2018, CONTRATADO: PROJETA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 03.556.717/0001-02. Constitui objeto do presente aditivo a inclusão da “Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães” na planilha constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, sem alteração dos valores pactuados para a contratação, nos termos permitidos pelo art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, passando a referida unidade de ensino também a ser destinatária dos serviços previstos nesta contratação. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140-2018, CONTRATADO: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA, empresa cadastrada no CNPJ (MF) nº 12.416.610/0001-50. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços eventuais previstos no Contrato n.º 140-2018. Fica Aditada a Cláusula Quinta – Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 140-2018, originado do Processo Administrativo nº 7/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018, cujo valor global terá um acréscimo de **R\$37.449,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)**, aproximadamente no percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), correspondente aos serviços constantes no SUB-ANEXO B do edital convocatório do Pregão Presencial nº 013-2018, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: **12.361.0004.1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 23 de janeiro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139-2018, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 05.881.043/0001-47. Constitui objeto do presente aditivo a inclusão da “Escola Leonel Rosendo” na planilha constante da cláusula primeira do

contrato ora aditado, sem alteração dos valores pactuados para a contratação, nos termos permitidos pelo art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, passando a referida unidade de ensino também a ser destinatária dos serviços previstos nesta contratação. Brumado (BA), 02 de janeiro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346-2017, CONTRATADO: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA - ME CNPJ/MF n.º. 17.283.500/0001-80. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 346-2017. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 346-2017. Fica aditada a **Cláusula Décima Segunda** do Contrato acima declinado, originado do Processo n.º 332/2017, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2020**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 10 de janeiro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417-2018, CONTRATADO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417-2018 CNPJ/MF n.º. 14.933.113./0001-54. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 417-2018. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 139/2019 de 18/04/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2019 de 03/05/2019, para prorrogar o prazo contratual até **01/06/2020**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 24 de janeiro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646-2018, CONTRATADO: R BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 30.621.391/0001-22. Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo nos postos de serviços previstos para o contrato de n.º 646-2018. Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato n.º 646/2018, para acrescer ao valor mensal estimado a quantia de R\$13.248,57 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), acrescentando ao valor global estimado o montante de R\$158.982,84 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 20,91% do valor inicial do contrato, portanto, abaixo do limite imposto pelo art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93. Brumado (BA), 27 de janeiro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 725-2017, CONTRATADO: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.604.422/0001-90. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 725-2017. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 446/2017 de 01/11/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 182-2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2020**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 31 de janeiro de 2020.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189-2018, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ (MF) n.º 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 189-2018, justificada pela necessidade de conclusão dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **Instalação da cobertura da quadra poliesportiva, contenção de talude, urbanização e construção de auditório da Escola Municipal Manoel Fernandes dos Santos. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 6/2018 de 09/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2018 de

08/02/2018, cujo prazo foi prorrogado por mais **05 (cinco) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado-Ba, 17 de Janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-2019, CONTRATADO: REFEIÇÕES INDUSTRIAIS CUCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF sob nº 01.066.982/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 008-2019, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa especializada em preparo de gêneros alimentícios a serem fornecidos aos alunos das Escolas Municipais de Tempo Integral Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Clarice Morais, Clemente Gomes, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Centro Integrado de Educação Professora Maria Sônia Meira Gomes e Professor Sá Teles, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranilde Lobo, Miguel Mirante, Mirian Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves e Creches Municipais Natanael Ribeiro Teixeira, Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza, Alisson Patrick Saraiva de Jesus, Pequeno Polegar, Mariany Vitoria Pereira Santos e Jardim de Infância. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 159/2018 de 04/12/2018, Pregão Presencial Edital 135-2018, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de **R\$ 4.201.356,00 (quatro milhões, duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**. Brumado-BA, 03 de Janeiro de 2020.*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476-2019, CONTRATADO: J SOUZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.133.497/0001-40. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 476-2019, cujo objeto consiste em **contratação de empresa para prestação de serviços de demolição do prédio público e construção da Praça na Rua Joana Angélica, 322, Centro, no município de Brumado/BA**. Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 476-2019, originado do Processo Administrativo nº 144/2019 de 21/06/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 036-2019 de 05/09/2019**, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 8.574,47 (Oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, no valor global e que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 15.451.7.1009-4.4.90.51 – Pavimentação, Urbanização e Reforma de Praças e Logr. Valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 07 de Janeiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-2019, CONTRATADO: BRENO MACHADO FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.119.892/0001-26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 010-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município**. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2020**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 03 de Janeiro de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 465-2018, CONTRATADO: RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal Miriam Azevedo Gondim Meira**. Brumado (BA), 02 de Janeiro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528-2018, CONTRATADO: GILENO PAIXÃO NOVAIS LEITE - EPP, cadastrada no CNPJ/MF nº 02.964.449/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 528-2018, **cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios destinados a Central dos Conselhos, CREAS Chico Xavier, CRAS Irmã Dulce, Yolanda Pires, Esther Trindade Serra, Casa do Bolsa Família, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Serviço de Acolhimento/Família Acolhedora - SERAFA**. Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 528-2018, originado do Processo Administrativo nº 30/2018 de 15/05/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076-2018 de 06/06/2018**, tipo **Menor Preço Por Lote**, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 12.566,49 (Doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, no valor global e que serão arcadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.059.3390.30 - 28 - 48/2019 - PSB - CRAS/PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL, 2.062.3390.30 - 0 - 74/2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, 2.095.3390.30 - 29 - 244/2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO/ FAMÍLIA , 2.056.3390.30 - 29 - 180/2019 - PSE - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST. 2.056.3390.30 - 28 - 179/2019 - PSE - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST. 2.050.3390.30 - 0 - 11/2019 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DESENV. SOCIAL, 2.060.3390.30 - 29 - 67/2019 - PSB - IGDBF BOLSA FAMÍLIA / IGD - SUAS, 2.059.3390.30 - 49 - 50/2019 - PSB - CRAS/PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL, Valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 07 de Janeiro de 2020.

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 576-2019 de 27/11/2019, SEGUNDO DISTRATANTE: CARLA IRIS MARTINS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.508.182/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, **cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos destinados às Unidades Básicas de Saúde, pelo período de doze meses**. Brumado-BA, 09 de Janeiro de 2020.